



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 19 Fls. 21

Data: 01/07/16

Ass: [assinatura] Matr: 681-4

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES POR MEIO DO
TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS - FPM E
A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO
MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM.

PROCESSO Nº 01.103318.12.55
IJ nº: 01.2013.2502.0003.04.00

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ Nº 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.245, 10º e 11º andares, Savassi, CEP 30.112-024 Belo Horizonte - MG, neste ato representada por sua Presidente, Karine Paiva Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ Nº 19.201.128/0001-41, com sede NA Rua Minas Novas, Nº 233, Cep 30.310-090, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, registrada na Fundação Estadual do Adolescente – FEBEM sob o nº 180, e cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 216739/77, neste ato representada por seu Presidente, Carlos Augusto de Araújo Cateb, presente a Superintendente Administrativo-Financeiro Cristiane Natalio Borges Abate Soares e a Superintendente de Educação para o Trabalho Rosânia Alves Teles, firmam o presente termo aditivo, sujeitando ambas as partes a Lei nº 8.666/93, ao Dec. Nº 10.710/01 e as cláusulas deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Repactuação em virtude do aumento do salário mínimo e em virtude do aumento do vale transporte para R\$ 3,70.
- 1.2. Redução do contrato em 13,79% (treze inteiros e setenta e nove centésimos), conforme ofício de fl. 319.
- 1.3. Prorrogação do contrato pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2017, considerando o aumento do salário mínimo e do vale-transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

- 2.1. O valor da Repactuação de 01/01/16 a 30/06/16 é de R\$ 8.432,90 (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), conforme fl. 326.
- 2.2. O redução de 13,79% (treze inteiros e setenta e nove centésimos) representa um decréscimo de R\$ 36.361,94 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor do contrato, conforme fl. 327.
- 2.3. O valor da prorrogação do contrato será de R\$ 146.522,28 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme fl. 327.
- 2.4. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 118.593,24 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da repactuação, da redução e da prorrogação do presente Termo Aditivo correrão pela dotação orçamentária:



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES POR MEIO DO
TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS - FPM E
A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO
MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM.

PROCESSO Nº 01.103318.12.55
IJ nº: 01.2013.2502.0003.04.00

2502.0010.18.541.072.2.900.339037.03.03.00


CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

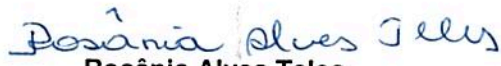
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.


Karine Paiva Silva
Fundação de Parques Municipais


Carlos Augusto de Araújo Cateb
Presidente da ASSPROM


Cristiane Natalio Borges Abate Soares
Superintendente Administrativo Financeiro da ASSPROM


Rosânia Alves Teles
Superintendente de Educação para o Trabalho da ASSPROM

Testemunhas: 1)

2)

Assoc. Prof. do Menor de BH
ASSPROM

Gisele Boncompagni
DICOM - Divisão Contratos/Convênio